



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Memorando Interno

De : **Secretaria Municipal de Saúde**
Para : Setor de Licitação/Comissão Permanente de Licitação
Assunto : Solicitação (faz)
Data : **26 de dezembro de 2016.**

Venho pelo presente, solicitar à Comissão Permanente de Licitação, a prorrogação de prazo até 30/06/2017 do mesmo, de acordo com o Protocolo nº 003559/2016, requerido pela sra. Luciene Teixeira de Moraes, anexo da Ata de Registro de Preços nº **049/2015**, com base nos termos das Leis 8.666/93 e de acordo com o Processo **038/2015** - Pregão Presencial **022/2015**, cujo objeto é o prestação de serviços técnicos especializados realização de plantões médicos integrais (24 horas) diários no Pronto Socorro Municipal de Tombos/MG.

Atenciosamente,

Cláudia Moraes Ribeiro
Secretária Municipal de Saúde

Oscar José Bastos
Ordenador de Despesa
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

**2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO À
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
049/2015 DO PROCESSO 038/2015
PREGÃO 022/2015 FIRMADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE TOMBOS - MG E A
MARTE-EDIÇÕES E CONSULTORIA
LTDA-ME.**

A **Prefeitura Municipal de Tombos**, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **OSCAR JOSÉ BASTOS**, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro a empresa **MARTE-EDIÇÕES E CONSULTORIA LTDA-ME**, estabelecida à Praça Coronel Quintão, 09A - Bairro: Centro - CEP: 36844-000 - Tombos/MG - CNPJ 01.756.744/0001-01, representada por **LYGIA ROCHA DE MORAES**, residente na Praça Coronel Quintão, 09A – Bairro: Centro – Cep: 36844-000 – Tombos/MG doravante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com o estabelecido no ato convocatório e na Lei Federal nº 8.666, 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo**, segundo as regras contidas na Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

As partes por mutuo consenso resolvem, com base no art. 57 da Lei 8.666/93, alterar a CLÁUSULA QUARTA da Ata de Registro de Preços 049/2015 celebrado na data de 26 de junho de 2015, nos seguintes termos e redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS

Os aditivos de prazo e valores do referido contrato se substanciam no estabelecido pelos art.57 e art.65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

§ 1º - O presente instrumento tem como objeto a prorrogação até **30/06/2017** a Ata de Registro de Preços nº **049/2015**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES

As custas financeiras oriundas do presente termo serão custeadas pelas seguintes dotações orçamentárias:

Dotação	02.09.01.10.302.0428.2050.3.3.90.39.00
Fonte de Recursos	1.02.00

CLÁUSULA QUARTA– DA VIGÊNCIA

A vigência do presente Termo será a partir de **01/01/ 2017** até **30/06/2017**.

CLAÚSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Original, assinado em 26/06/2015.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

Caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste Termo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Para dirimir todas as questões oriundas do presente Instrumento, é competente o Foro da Justiça de Tombos-MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados e reciprocamente obrigados ao fiel e estrito cumprimento das cláusulas indicadas, as partes assinam o presente Instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Tombos, 28 de dezembro de 2016.

OSCAR JOSÉ BASTOS
PREFEITO MUNICIPAL

MARTE-EDIÇÕES E CONSULTORIA LTDA-ME
LYGIA ROCHA DE MORAES

TESTEMUNHAS:

1- -----

2- -----



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO

**2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
049/2015**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2015 – PREGÃO Nº 022/2015.

Contratante: MUNICÍPIO DE TOMBOS/MG.

Contratada: MARTE-EDIÇÕES E CONSULTORIA LTDA-ME

§ 1º - O presente instrumento tem como objeto a prorrogação até **30/06/2017** a Ata de Registro de Preços nº **049/2015**.

Tombos, 28 de dezembro de 2016.

OSCAR JOSÉ BASTOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICIPIO DE TOMBOS

Processo nº 038/2015 - Pregão nº 022/2015 – Ata nº 049/2015
Torna público 2º (segundo) Termo Aditivo entre o **Município de Tombos/MG** e a empresa **Marte-Edições e Consultoria Ltda-ME**, que resolvem prorrogar até **30/06/2017** a referida Ata. Tombos/MG, **28/12/2016**. Oscar José Bastos – Prefeito.

